



## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 07/2022 De 19 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a apresentação de habilitação fiscal nos processos de compras e licitações.

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de habilitação fiscal obrigatória demonstrada a partir da apresentação de certidões obrigatórias para contratação de fornecedores com a administração pública;

CONSIDERANDO a perda de tempo útil de todos envolvidos nos procedimentos para análise de procedimentos que circulam sem documentos essenciais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência;

#### D E T E R M I N A

Art. 1º Todos os processos de contratação por dispensa de licitação ou processos de renovação contratual, aditamento ou outro tipo de modificação contratual, devem obrigatoriamente apresentar todas as certidões obrigatórias para atestar sua habilitação fiscal, que devem ser previamente anotadas com suas datas de emissão e vencimento em capa inicial do tipo “checklist”, conforme modelo disponibilizado anexo a esta portaria,

Parágrafo único: A impossibilidade de emissão de qualquer das certidões obrigatórias deve ser previamente justificada pelo gestor, sob sua inteira responsabilidade.

Art. 2º A falta de documento ou de certidão necessária, acarretará na devolução à pasta correspondente para regularização, sem abertura de qualquer prazo até sua regularização.

REGISTRADA, AFIXE-SE.

Vinicius Bérghamo Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Chefia de Gabinete

#### PREFEITURA DE BATATAIS Edital: Pregão Eletrônico nº 73/22-1073;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS/EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL 880130/2018, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 22/09/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 04/10/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/10/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital:

[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 19.09.2022. Orion Francisco M. Riul Jr. – Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal

#### Secretaria de Esportes e Lazer

#### PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 49/22, contratou a empresa: Matheus Henrique da Silva MEI; para aquisição de taxa de arbitragem para jogos, conforme requisição 3782/2022; no valor total de R\$16.900,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 19.09.22; Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

#### Secretaria de Saúde

#### PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 50/22, contratou as empresas: Centro de Medicina Hiperbárica de Ribeirão Preto Ltda; para tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica, conforme requisição 3968/2022; no valor total de R\$10.950,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 19.09.22; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal Saúde.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

Portaria nº 106, de 13/09/2022, dispõe sobre férias a Paula Leticia da Cruz, de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022;

#### Homologação

Tomada de Preços nº 001/2021  
JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Tomada de Preços Nº 001/2021, que, pelos motivos elencados pela Comissão de Licitação, a mesma restou deserta.  
HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Licitação

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município  
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

### ASSINATURA ELETRONICA

nº. 5595, protocolado sob o nº.  
**Batatais, em 16 de setembro de 2022.**  
**Júlio Eduardo Marques Pereira**  
**Presidente**

**Extrato de Contrato**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:**  
**010/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

5700/2022.  
**013/2022;** CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Aline Cristina Nardi da Cruz LTDA; VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); ASSINATURA: 09/09/2022; OBJETO: Contratação de serviços de engenharia elétrica para elaboração do

projeto básico e supervisão técnica para implantação de energia fotovoltaica na Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/03/2023.

**BATATAIS/SP, 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Júlio Eduardo Marques Pereira**  
**Presidente**

## Prefeitura de Batatais, em parceria com o Claretiano, realizará 'Rua de Lazer' no Altino Arantes

